APROVADO EM 07/04/2025
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
GABINETE DO VEREADOR DAMÁSIO BERTO
Rua Alfredo Cantalice, 15, Terra Prometida, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025.
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 016/2025
AUTOR: Damásio Berto de Oliveira – PSB

LIDO EM 17/03/2025
Presidente

DENOMINA DE PROFESSORA VILMA ALMEIDA DA SILVA, O PRÉDIO DO CEMCAP (CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES), LOCALIZADO NA PRAÇA VEREADOR NIVALDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, NOVA CONQUISTA, DESTA CIDADE. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Professora Vilma Almeida da Silva,** o Prédio do CEMCAP (Centro Municipal de Capacitação de Professores), localizado na Praça Vereador Nivaldo Cândido de Araújo, Nova Conquista, desta cidade de Dona Inês/PB.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará no prazo de 60 (sessenta) dias a colocação da placa indicativa, constando o nome da homenageada como trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 17 de março de 2025.

DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSB